

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE MAIO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a procuradora Luisiane
Morais da Fonseca

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Procuradora desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA, o valor de 2 (duas) diárias, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE PARTICIPAR DO 2º RNCIDADES A FEIRA DOS MUNICÍPIOS POTIGUARES, QUE ACONTECERÁ DE 08 A 10 DE MAIO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, PROMOVIDO PELA FEMURN, como consta no Processo de Diária nº 021/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 68687817

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024.
EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>